



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.928/2.023.
DE 03 DE JANEIRO DE 2.023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, “g” da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como Gestora do Termo de Fomento nº 02/2022 firmado com a Sociedade São Vicente de Paulo, a Sr^a. **ELAINI SANTANA BARBOSA** portadora do RG nº. 25.838.373-2 e do CPF nº. 264654.15-95.

Art. 2º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, “h” da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 02/2022 firmado com a Sociedade São Vicente de Paulo, as Sras. **MARIANE GONÇALVES SOUSA DOMINGOS** portadora do RG nº. 48.607.969-7 e do CPF nº 395.091.738-19, **LUCIMARA CRISTINA LOPES** portadora do RG nº. 47.393.573-9 e do CPF nº. 393.171.288-58 e **MIRTES CRISTIAN MANTUANI** portadora do RG nº. 18.534.117 e do CPF nº. 157.906.368-37.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito